



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Acrescenta o inciso IX no Art. 86; o inciso II no Art. 102; e os Art. 115 e 116, renumerando os demais e do Projeto de Lei 185/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que “\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$”, nos seguintes termos.

Art. 1º Acrescenta o inciso IX no Art. 86.

Art. 86. [...]

IX - Área Estratégica de Controle de Enchentes (AECE).

Art. 2º Acrescenta o inciso II no Art. 102.

Art. 102. [...]

II - As áreas delimitadas no mapa de Áreas Estratégicas, anexo III, como Área Estratégica de Controle de Enchentes (AECE) deverão ser destinadas exclusivamente para implantação de piscinões ou construção de reservatórios de água bruta, desde que comprovada a viabilidade técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Inclui Seção IX no Capítulo III, incluindo os Art. 115 e 116 e renumerando os demais.

Art. 115 São objetivos das AECE:

I - Promover estudos quanto a viabilidade de implantação de piscinões para controle das enchentes;

II - Promover estudos quanto à viabilidade de construção de reservatórios de água bruta.

Art. 116 É diretrizes urbanísticas para as AECE:

Parágrafo único: Impedir a ocupação destas áreas que inviabilizem a construção de piscinões ou reservatórios de água bruta.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o apontamento feito pelo Ministério Público no documento do CAEX no Capítulo 3.3 Princípios e diretrizes do Plano Diretor na página 66:

“As áreas de inundação estão concentradas na micro bacia do Ribeirão dos Pinheiros, região onde devem ser concentradas as ações para minimizar o escoamento superficial direto à calha fluvial, interceptando a água em pequenos reservatórios e a retenção em zonas permeáveis (aumentando, assim, a infiltração no solo e a recarga subterrânea), utilizando o conhecimento do meio físico dessa região como fator de planejamento espacial das ações e técnicas propostas”.

É necessária a delimitação de áreas a serem preservadas exclusivamente para construção de piscinões ecológicos com o objetivo de conter as enchentes ao longo do Ribeirão Pinheiros e também no Córrego Samambaia, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

como de servirem para represamento de águas de chuvas, podendo possibilitar seu uso durante a época de estiagem.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSO\$.

AUTORIA: \$AUTORIA\$

